

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº13.362.580-1, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital e ao Contrato com relação ao atraso de 43 e 54 dias na entrega da elaboração de projetos de sinalização viária urbana, para diversos municípios do Estado do Paraná, referente a Concorrência Pública nº17/2013 - Lotes 06 e 07 (Contrato nº22/2014), pela empresa **Lahsa Comércio de Equipamentos e Serviços Viários Ltda, CNPJ 07.931.268/0001-96**, e se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 28 de outubro de 2014.

Ivaldo Pedro Patrício
Diretor Geral do DETRAN/PR, em exercício